PORTARIA Nº 0332/2022-GP/IPMB DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que as férias do servidor **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 0137758-030, referentes ao aquisitivo **2021/2022**, estavam programadas para serem usufruídas no período de **01 a 30/08/2022,** conforme Portaria nº 1084/2021- IPMB;

CONSIDERANDO a solicitação do memo. nº 020/2022-CMP/IPMB, encaminhado por meio do Proc. nº 2022.48.501610PA, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias do servidor efetivo **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 0137758-030, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transporte e Segurança deste IPMB, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**, para afastamento no período de **01 a 30 de setembro de 2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253
Assinado de forma digital por EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253
Dados: 2022.06.02 14:29:09 -03'00'

PRESIDENTE DO IPMB